

P R O J E T O



(<https://asf.adersousa.pt>)

Regulamento do 2.º Concurso de Fotografia “Descobrir a Natureza das Aldeias Sem Fronteiras”

O concurso de fotografia “Descobrir a Natureza nas Terras do Sousa” é promovido pela ADER-SOUSA – Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa e pela CORANE – Associação de Desenvolvimento dos Concelhos da Raia Nordestina, no âmbito do projeto de cooperação “Aldeias Sem Fronteiras” co-financiado pelo PDR2020. O projeto “Aldeias Sem Fronteiras” tem como objectivo principal contribuir para a participação comunitária e para a promoção do desenvolvimento pessoal, através da animação sócio-cultural, estabelecendo uma rede de parcerias formais ou informais, com vista à realização de actividades conjuntas.

Artigo 1.º Tema

O tema geral do concurso são os recursos naturais das Terras do Sousa (concelhos de Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel) e da Raia Nordestina (concelhos de Bragança, Miranda do Douro, Vimioso e Vinhais).

Artigo 2.º Objetivos

2.1 São objectivos do concurso:

- Promover a criatividade do ponto de vista da expressão visual;
- Fomentar a expressão através da fotografia;
- Estimular o espírito artístico;
- Valorizar, promover e divulgar os recursos naturais das Terras do Sousa e da Raia Nordestina;

2.2 É ainda propósito deste concurso:

- Selecionar um conjunto de fotografias para exibir numa exposição sobre os recursos naturais das Terras do Sousa e da Raia Nordestina;
- Coligir imagens sobre os recursos naturais das Terras do Sousa e da Raia Nordestina para efeitos de valorização, promoção e divulgação das mesmas.

2.3 A exposição referida no ponto anterior poderá ser realizada apenas em formato digital.

Artigo 3.º Concorrentes

3.1 O concurso é aberto da toda a população das Terras do Sousa e da Raia Nordestina.

3.2 Os concorrentes têm de se apresentar individualmente.

3.3 Não podem concorrer dirigentes e técnicos da ADER-SOUSA e da CORANE, nem seus familiares em primeiro grau.

Artigo 4.º Especificações técnicas de acesso e condições de participação

4.1 As fotografias não podem incluir qualquer informação que identifique o seu autor.

4.2 Cada concorrente pode participar com um máximo de três fotografias.

4.3 Todos os trabalhos submetidos a concurso devem ser completamente originais e inéditos sendo os autores responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados. Têm, assim, de garantir a sua

autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

4.4 Não serão aceites a concurso fotografias compostas e imagens manipuladas digitalmente, assim como fotografias com qualquer outro artifício. Admite-se apenas edições respeitantes a ajustes de cor e brilho. Assim, todas as fotografias consideradas pelo júri como alteradas por meios não autorizados no regulamento podem ser desclassificadas.

4.5 As fotografias devem ser a cores e cumprir as seguintes especificações:

1. Perfil de cor: **SRGB**;
2. Formato de arquivo: **JPEG**;
3. Resolução: **300 dpi**;
4. Dimensão e proporção da imagem: **Proporção 4:3 (4000 x 3.000 pixéis), vertical ou horizontal**;
5. Tamanho do arquivo: cada imagem não deve ultrapassar os **6 MB**.

4.6 Serão aceites todas as fotografias tiradas entre 8 de outubro e 8 de dezembro de 2024, desde que sejam da autoria do concorrente e que nunca tenham merecido alguma distinção/prémio.

4.7 A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos das fotografias à ADER-SOUSA e à CORANE, que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação, ou cedê-las a terceiros para os fins indicados no artigo 2.º do presente regulamento.

4.8 O autor renuncia a qualquer direito, contrapartida financeira ou de outra índole decorrente da utilização das fotografias, as quais deverão, todavia, ser sempre identificadas com o nome do autor.

4.9 O autor é responsável pelo uso e divulgação das imagens onde haja pessoas suscetíveis de serem reconhecidas ou obras de outros protegidos por direitos autorais.

Artigo 5.º Submissão de fotografias a concurso

5.1 Cada concorrente poderá submeter, no máximo, três fotografias ao concurso.

5.2 As submissões serão feitas por correio eletrónico para o endereço aldeiassemfronteiras@adersousa.pt (mailto:aldeiassemfronteiras@adersousa.pt%20) até às 23h59m do 8 de dezembro de 2024, utilizando uma plataforma de transferência de ficheiros pesados (exemplo: Wetransfer).

5.3 Os ficheiros das fotografias devem excluir qualquer forma de identificação do seu autor, tanto na designação quanto nas propriedades do documento.

5.4 A submissão de cada fotografia deve ser acompanhada pela seguinte informação:

- Nome do autor e informação de contacto (e-mail e telefone);
- Título da fotografia;
- Data e local da captação da fotografia;
- Declaração conforme anexo 1 (cedência dos direitos de autor, de direitos de imagem, de que a fotografia submetida a concurso não foi apresentada anteriormente em outros concursos e/ou premiada, de responsabilidade perante terceiros, se aplicável, de consentimento para o tratamento dos dados pessoais fornecidos com a submissão do trabalho, na medida do necessário para a realização dos objectivos do concurso, e de ter conhecimento de que têm o direito, como titular dos dados, de aceder aos mesmos, de ser informado sobre a existência e o grau de tratamento dos mesmos, de rectificar dados pessoais incorrectos, se for o caso, e opor-se ao tratamento posterior desses dados por razões graves e legítimas).

Artigo 6.º Júri

6.1 O júri deste concurso é constituído pelo fotógrafo Egídio Santos, um representante da ADER-SOUSA, um representante da CORANE, um representante da Escola Profissional de Felgueiras e de um representante do Instituto Politécnico de Bragança.

6.2 As fotografias submetidas a concurso serão apreciadas pelo júri até ao dia 15 de dezembro de 2024, que selecionará três fotografias a que atribuirá o primeiro, segundo e terceiro prémios. Poderão ser atribuídas menções honrosas, assim como poderão não ser atribuídos prémios ou a totalidade dos prémios se o júri considerar que as fotografias não têm qualidade estética mínima.

6.3 O júri apreciará as fotografias submetidas a concurso na base dos seguintes critérios:

- Enquadramento na temática do concurso;
- Originalidade da abordagem ao tema;
- Qualidade técnica da fotografia;
- Valor estético da fotografia.

6.4 Cada um destes critérios será avaliado numa escala de 0 a 10 pontos por cada elemento do júri, devendo a pontuação final resultar da média das pontuações individuais de cada membro do júri.

6.5 Todas as fotografias serão apreciadas na base do anonimato do seu autor. O júri receberá as fotografias sem qualquer tipo de identificação do concorrente.

6.6 O júri decidirá a metodologia que seguirá para proceder à avaliação das fotografias, podendo trocar informação e tomar decisões por correio eletrónico e/ou reunir-se presencialmente.

6.7 A decisão do júri é final e irrevogável.

Artigo 7.º Divulgação dos resultados do concurso

7.1 Os concorrentes serão notificados por correio eletrónico, até ao dia 20 de dezembro de 2024, dos resultados do concurso.

7.2 Os promotores reservam-se o direito de adiar o anúncio até que as condições necessárias estejam disponíveis, em caso de imprevistos incontornáveis.

7.3 O anúncio da fotografia vencedora e das menções honrosas será feito nos sites e redes sociais da ADER-SOUSA e da CORANE.

Artigo 8.º Prémios e distinções

8.1 O concurso atribuirá três prémios, distribuídos da seguinte forma:

- 1º Prémio: Drone
- 2º Prémio: Disco portátil
- 3º Prémio: Head phones

8.2 Poderão ser atribuídas menções honrosas, caso o júri assim considere.

8.3 As restantes fotografias a concurso poderão ser selecionadas para os efeitos referidos no artigo 2.º do presente regulamento.

8.3 Os prémios serão entregues em data e formato a serem definidos.

Artigo 9.º Disposições finais

9.1 A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.

9.2 Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados através do endereço aldeiassemfronteiras@adersousa.pt.

9.3 Os promotores são isentos de qualquer responsabilidade por reclamações ou queixas de terceiros relacionadas com as fotografias apresentadas.

Felgueiras, 7 de outubro de 2024

INSCRIÇÃO NO CONCURSO



Ficha de
Inscrição

(<http://asf.adersousa.pt/wp-content/uploads/2024/10/Ficha-de-Inscricao-II-Concurso-Aldeias-sem-Fronteiras.pdf>)